



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº15/2024
DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a Senhora **MARIA IZABEL BARBOSA ARAUJO**, portadora do RG nº. 1.216.947 – SSP/SE e CPF nº. 937.302.925-87, exercendo o Cargo de **PROFESSORA**, na **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024;

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 12 de Janeiro de 2024.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE MARUIM
Recebido:
Data:
Em 06/02/24
